



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA
RODEIO BONITO - RS

Processo Administrativo n.º 120/2023
Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 18/2023

Organização da Sociedade Civil:
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: Estabelecer condições financeiras, através de repasse, para custear despesas com manutenção de veículos, equipamentos, manutenção e conservação de estruturas físicas, aquisição de materiais, aluguel a policiais, aquisição de alimentação e transportes, viabilizando os serviços dos órgãos de segurança pública no município.

Valor RS: 25.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA** de Rodeio Bonito, RS, viabilizando condições para a execução com maior efetividade dos serviços da Polícia Civil e da Brigada Militar no Município de Rodeio Bonito, RS.

Rodeio Bonito/RS, 03 de julho de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal